



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 395/2025-PREST-CONTAS-SEJUC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC

GESTOR: Viviane Cruz Pessoa

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 48/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 74 a 88 e 435 a 464 conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEJUC** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 349 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

nomenclatura de Sigla: SEFIN (folhas 1 a 363); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC foi elaborado sob a responsabilidade do Setor Financeiro - SEFIN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 74 a 96 e 435 a 470, bem como os Decretos de Nomeação e eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular, referente ao exercício de 2024, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 5 a 73 e 359 a 434, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório de Atividades, verifica-se os indicadores estabelecidos para o Programa 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS no quadro abaixo:

INDICADORES	REFERÊNCIA	RESULTADO	META	RESULTADO	EXECUÇÃO
	2022	2023	2024	2024	2023/2024
TAXA DE SUPERLOTAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS	69%	84,81%	68%	80,85%	4,67% ↓
NÚMERO DE FUGAS	6	0	0	0	
NÚMERO DE REINCIDÊNCIA	978	1.140	948	1.085	4,82 % ↓

Ficou evidenciado que todos os 03 indicadores tiveram uma diminuição em relação ao exercício de 2023, porém, somente 01 deles conseguiu atingir a meta estabelecida para o exercício de 2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, apresentado às fls. 471 a 478, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 247.079.411,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 104 a 108.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 109 a 113, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros e superávit financeiro que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 114, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	247.079.411,00
B	Créditos Adicionais	57.241.797,82
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	304.321.208,82

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 117 e 118, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 20.036.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.951.040,64**, configurando-se,

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 18.084.959,36**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.106.000,00	1.458.536,45	(1.647.463,55)
RECEITAS DE CAPITAL	16.930.000,00	492.504,19	(16.437.495,81)
TOTAL	20.036.000,00	1.951.040,64	(18.084.959,36)

2.5.4 Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 115 e 116, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 304.437.798,82**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 281.147.900,05**, representando 92,35% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 23.289.898,77**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	283.203.207,16	277.539.980,52	5.663.226,64
DESPESAS DE CAPITAL	21.234.591,66	3.607.919,53	17.626.672,13
TOTAL	304.437.798,82	281.147.900,05	23.289.898,77

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 4.135.620,16** e **R\$ 17.605.974,50**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 267 a 273.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 120, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 29.623.354,55**, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	18.779.087,13	21.741.594,66	18.538.078,39	21.982.603,40
DEPÓSITOS	3.091.776,78	360.033.772,87	355.484.798,50	7.640.751,15
TOTAL	21.870.863,91	381.775.367,53	374.022.876,89	29.623.354,55



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 145 e 146, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 9.477,56**, durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 148, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 151, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	152.832.719,64	50,22%	131.085.245,62	46,64%	85,77%
(F) 0026 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	304.000,00	0,10%	44.000,00	0,02%	14,47%
(G) 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	151.184.489,18	49,68%	149.902.064,43	53,34%	99,15%
TOTAL	304.321.208,82	100,00%	281.031.310,05	100,00%	92,35%

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 152 a 155, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 279.196.859,41**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.951.040,64
(-)	Despesa Empenhada	281.147.900,05
(=)	Deficit Orçamentário	(279.196.859,41)

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao **deficit** registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o **deficit** de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 119.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 154, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 14.455.242,79**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 10.498.764,56** e cancelado o valor de **R\$ 3.955.998,03**, restando o saldo de **R\$ 480,20** para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 155, verificou-se os saldos inscritos em exercícios anteriores no valor de **R\$ 4.323.844,34**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.020.971,25** e cancelado o valor de **R\$ 3.062.344,55**, restando o saldo de **R\$ 240.528,54** para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.951.040,64	0,10
Receita Prevista	20.036.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,04**, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit de arrecadação** da ordem

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
de R\$ 18.084.959,36.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	281.147.900,05	0,92
Despesa Autorizada	304.321.208,82	

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado a quantia de R\$ 0,92, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de R\$ 23.173.308,77.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.951.040,64	0,01
Despesa Executada	281.147.900,05	

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R\$ 0,01 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit orçamentário** da ordem de R\$ 279.196.859,41.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 156, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.951.040,64	1.287.213,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	281.147.900,05	242.762.945,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	279.014.159,06	231.458.655,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	788.353,33	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	578.268.571,69	65.059.457,92	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	577.154.736,47	57.981.005,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.384.158,77	12.322.782,54	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.526.940,31	9.384.158,77
TOTAL	868.617.930,16	310.128.109,82	TOTAL	868.617.930,16	310.128.109,82

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.526.940,31, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de R\$ 859.233.771,39, que adicionado ao saldo do exercício anterior de R\$ 9.384.158,77, gerou ingressos no total de

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

R\$ 868.617.930,16; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 859.090.989,85**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 9.526.940,31**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 9.384.158,77**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 9.526.940,31**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 142.781,54**.

c) Os valores de **R\$ 4.135.620,16** e **R\$ 17.605.974,50**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) Os valores de **R\$ 1.020.971,25** e **R\$ 10.498.764,56**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor registrado nas contas “6.3.2.2.0.00.00 e 6.3.1.4.0.00.00”, “Restos a Pagar Processados Pagos” e “Restos a Pagar Processados Pagos” do Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.951.040,64	0,01
Despesa Orçamentária	281.147.900,05	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,01** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 279.196.859,41**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Extraorçamentária	578.268.571,69	1,00
Despesa Extraorçamentária	577.154.736,47	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,00** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$1.113.835,22**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:

Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	580.219.612,33	0,68
Despesa	858.302.636,52	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,68** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	9.526.940,31	1,02
Saldo do exercício anterior	9.384.158,77	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 142.781,54**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 157, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	24.830.263,50	10.016.788,79	CIRCULANTE	16.030.437,52	10.832.971,36
NÃO CIRCULANTE	48.409.142,88	45.121.254,89	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.208.968,86	44.305.070,32
TOTAL	73.239.406,38	55.138.043,68	TOTAL	73.239.406,38	55.138.041,68

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 73.239.406,38**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 32,83%, atingindo o valor de **R\$18.101.364,70**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 24.830.263,50**, representando aproximadamente 33,90% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 48.409.142,88**, representando 66,10% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 16.030.437,52**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 47,98%, atingindo um acréscimo no de **R\$ 5.197.466,16**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 apresentou o valor de **R\$ 57.208.968,86**, assim vejamos:

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)=(A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
14.110.633,32	16.096.754,94	17.303.489,72	30.207.388,26	57.208.968,86

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

na Prestação de Contas, à fl. 158, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 39.781.024,40**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 159, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfazem o valor de **R\$ 749.500,00** e os Atos Potenciais Passivos apresentaram o valor de **R\$ 143.204.109,53**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um **Deficit** no exercício, no valor de **R\$ 6.384.788,32**.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	9.526.940,31	0,59
Passivo Circulante	16.030.437,52	

Este índice demonstra que a secretaria possui a quantia de **R\$ 0,59** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 6.503.497,21**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	24.830.263,50	1,55
Passivo Circulante	16.030.437,52	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o órgão possui



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a quantia de **R\$ 1,55** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 8.799.825,98**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	16.030.437,52	0,22
ATIVO TOTAL	73.239.406,38	

Este índice demonstra o grau de endividamento da secretaria. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,22** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 161 a 163, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 14.110.633,32**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	284.307.383,09	232.813.420,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	270.196.749,77	233.065.056,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	14.110.633,32	(251.635,54)

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 164 e 165, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou acréscimo de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 142.781,54**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)

FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.462.683,49	2.611.412,82
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.812.406,14)	(5.954.346,12)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	492.504,19	404.309,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	142.781,54	(2.938.623,77)

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 166 a 169 e 506 a 513, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2024, apresentaram um saldo de **R\$ 9.526.940,31**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 16.030.437,52**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	9.526.940,31
(-)	Passivo Circulante	16.030.437,52
=	RESULTADO	(6.503.497,21)

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, constatou-se que a maioria dos saldos bancários se encontram devidamente conciliados, com exceção da conta: 24407171 que se encontra com situação a regularizar. A diferença entre o saldo do livro razão e da conta corrente é no valor de **R\$ 2.541,60**, referente a exercícios anteriores, conforme informado nas Notas Explicativas.

Recomenda-se que o saldo contábil seja devidamente regularizado para que sejam demonstradas as informações financeiras de forma fidedigna.

2.7.2 – Do Almoxarifado



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 1.568.404,18**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 185,32%, atingindo um acréscimo no valor de **R\$ 1.018.697,17**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 274. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 549.707,01**, que adicionado ao valor de **R\$ 3.607.283,64**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 2.588.586,47**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 1.568.404,18**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 275 a 283, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 531, não confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 48.409.142,88**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 3.287.887,99**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 287 a 291, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.129.523,02**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, às fls. 294 a 297, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2023, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 2.158.364,97**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 538 e 298 a 299, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos Bens Móveis e Imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 538, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 551 a 567, e registra o valor total celebrado de **R\$ 234.408.210,02**, e o valor total executado de **R\$ 85.242.089,20**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 327 a 336, e registra o valor total celebrado de **R\$ 3.128.019,63**, e o valor total executado de **R\$ 1.642.518,43**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 543 a 546, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de Contas em epígrafe às fls. 341 a 342 e 547 a 548, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 549, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da **Diligência nº 29/2025/SETC**, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para esclarecê-las.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, constatou-se que a conta: 24407171 se encontra com situação a regularizar. A diferença entre o saldo do razão e da conta corrente é no valor de **R\$ 2.541,60**, referente a exercícios anteriores, conforme informado nas Notas Explicativas. **(Item 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras).**

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, contendo 632 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 614, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes nesta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pela Gestora, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se a desconformidade pontuada no item **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - **SEJUC**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de Abril de 2025.

Jeane Rocha Paixão
Contadora CRC/BA 023570/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F1S9-RG6W-9LGN-GR6E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JEANE ROCHA PAIXAO 29/04/2025 12:09:06 (Certificado Digital)